

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**  
Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**  
Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Governo**  
Marcio Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**  
Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**  
Simone Flores Soares de Oliveira Barros

**Secretaria de Educação**  
Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**  
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**  
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**  
Luiz Carlos Fonseca Lopes

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**  
Francisco Roberto de Siqueira Junior

**Secretaria Municipal de Administração**  
Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**  
Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Transporte**  
Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**  
Amanda Fragoso Barcelos

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**  
Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**  
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança  
Pública e Trânsito**  
Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
TRABALHO E TURISMO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 219/2019**  
**Processo Administrativo nº 11.681/2019**

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) kit para computador para atender a recepção da Casa do Empreendedor.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.480,00

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 13/12/2019 – 11:00h.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 02 de dezembro de 2019.

Donato Tavares de Souza  
Pregoeiro



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio Oliveira Pessanha**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2768-9300

**SITE:** www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo**



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS-FUNDEB

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2019

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica CACS-FUNDEB, Biênio 2019/2021, no uso de suas atribuições legais resolve convocar os Conselheiros para reunião Ordinária que se realizará no dia 05 de dezembro de 2019, às 13h30 no Auditório da Prefeitura Municipal de Quissamã-RJ, localizada na Rua; Conde de Araruama nº 425 – Centro, Quissamã – RJ.

**Pauta:**

- Leitura da Ata anterior;
- Conferência do Repasse do PNATE;
- Cronograma de reuniões;
- Conferência da Receita e Despesa do FUNDEB;
- Outros informes.

Quissamã, 02 de dezembro de 2019

MEIRE PAIVA DE CARVALHO MOREIRA  
Presidente do CACS/FUNDEB – 2019-2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E  
URBANISMO

AVISO DE REVOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019  
Processo Administrativo nº 11308/2018

Tornamos público, que tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, fica revogado o Edital da Tomada de Preços nº 004/2019, que tem como objeto à contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para execução de serviços de apoio técnico administrativo junto ao Setor de projetos e Fiscalização de Obras Públicas do Município, nos termos do Art.49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Quissamã (RJ), 02 de dezembro de 2019.

Francisco Roberto de S. Junior  
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço  
Chefe de Gabinete da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.976/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o estatuto no artigo 100, II letra 'f' Da Lei Orgânica,

**RESOLVE:** Designar a Comissão Disciplinar, instituída pela Portaria nº 14.306/2017, para realizar uma sindicância a fim de apurar os fatos que constam no Processo nº 12.760/2019, com fulcro no artigo 149 da Lei Complementar nº 006/2019, tendo para isto o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Gabinete da Prefeita, 22 de novembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
Prefeita

república por incorreção



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº  
221/2019

Processo Administrativo nº 11802/2019

**OBJETO:** O Registro de Preços para aquisição de material de expediente (papel xerográfico opaco A4), destinado à Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 71.769,60.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 16/12/2019  
– 15:30 horas.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 02 de Dezembro de 2019.

Donato Tavares de Souza  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.994/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o estatuto no artigo 100, II letra 'f' Da Lei Orgânica,

**RESOLVE:** Designar a Comissão Disciplinar, instituída pela Portaria nº 14.306/2017, para realizar uma sindicância a fim de apurar os fatos que constam no Processo nº 12.911/2019, com fulcro no artigo 149 da Lei Complementar nº 006/2019, tendo para isto o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Gabinete da Prefeita, 25 de novembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
Prefeita

república por incorreção



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 18.000/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** remover o servidor CRISTOVÃO LUIZ BATISTA EDUARDO, mat. nº 6668, do Gabinete do Prefeito para a Coordenadoria Especial de Segurança Pública e Trânsito, a partir de 02 de dezembro de 2019.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.977/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o estatuto no artigo 100, II letra 'f' Da Lei Orgânica,

**RESOLVE:** Designar a Comissão Disciplinar, instituída pela Portaria nº 14.306/2017, para realizar uma sindicância a fim de apurar os fatos que constam no Processo nº 10.720/2019, com fulcro no artigo 149 da Lei Complementar nº 006/2019, tendo para isto o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Gabinete da Prefeita, 22 de novembro de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 18.002/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** permutar os servidores abaixo relacionados, a contar de 16 de outubro de 2019.

PREFEITURA DE QUISSAMÃ		GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
MAT.	NOME	CARGO	CARGO
8063	Eduardo Matias	Professor II	33912343 Deise Vieira
			Professor DOC II

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 17.999/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município de Quissamã possui, em seu quadro de empregados públicos, servidores efetivos e cedidos exercendo cargos comissionados; e

CONSIDERANDO o princípio da publicidade previsto no art. 37 da CRFB/88.

**RESOLVE:** Publicar a opção do benefício do art. 50 da Lei Complementar nº 006/2019, da servidora municipal, conforme abaixo relacionada, a contar de 1º de outubro de 2019.

PROCESSO	MAT.	NOME
13.067/2019	433	DENISE PESSANHA

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 18.007/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, em conformidade com o disposto no artigo 100, inciso II, letra "f", da Lei Orgânica Municipal e fazendo uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apurar os fatos, relatados e apontados no Processo nº 12.291/2018.

**Art. 2º** - Designar a Comissão Permanente Disciplinar, instituída pela Portaria nº 14.306/2017, com o fim de dar cumprimento a determinação feita no item precedente, para apuração dos fatos.

**Art. 3º** - Conceder ao servidor vistas aos autos na repartição da Comissão Permanente Disciplinar, de segunda-feira a quinta-feira, no horário de 8h às 11h30 e de 13h30 às 17h, e às sextas-feiras, no horário de 8h às 12h, em dia de expediente da municipalidade.

**Art. 4º** - Determinar a notificação do servidor de todos os atos do processo para que este possa exercer o contraditório e da ampla defesa.

**Art. 5º** - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Gabinete da Prefeita, 16 de outubro de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 18.003/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO que o Município de Quissamã possui, em seu quadro de empregados públicos, servidores efetivos e cedidos exercendo cargos comissionados; e  
CONSIDERANDO o princípio da publicidade previsto no art. 37 da CRFB/88.

**RESOLVE:** Publicar a opção do benefício do art. 50 da Lei Complementar nº 006/2019, do servidor municipal, conforme abaixo relacionado, a contar de 1º de outubro de 2019.

PROCESSO	MAT.	NOME
12.957/2019	403	ISNALDO ALVES DE SOUZA

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 18.004/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO que o município de Quissamã possui, em seu quadro de empregados públicos, servidores efetivos e cedidos exercendo cargos comissionados; e

CONSIDERANDO o princípio da publicidade prevista no art. 37 da CRFB/88.

**RESOLVE:** Publicar a opção do benefício do art. 50, da Lei Complementar nº 006/2019, do servidor cedido, conforme abaixo relacionado, a contar de 1º de novembro de 2019.

PROCESSO Nº	MAT.	NOME	ÓRGÃO CEDENTE	ÔNUS DA CESSÃO
12.958/2019	6868	MARCOS JOSÉ LEOTÉRIO	PREFEITURA DE MACAÉ	PREFEITURA DE QUISSAMÃ

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 18.001/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** permutar as servidoras abaixo relacionadas, a contar de 16 de outubro de 2019.

PREFEITURA DE QUISSAMÃ		GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
MAT.	NOME	CARGO	MAT.	NOME	CARGO
1884	Rozane de Oliveira dos Santos Peixoto	Professor II	33912343	Deise Vieira	Professor DOC II

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 18.008/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** designar a servidora MISRAIM RODRIGUES PINTO, mat. 6813, para responder pelo expediente do Coordenador de Apoio Administrativo de Governo, em substituição a servidora ROSEMERY DE SOUZA, mat. nº 207, no período de 02 a 31 de dezembro de 2019, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 29 de novembro de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
186/2019	F. V. Empreendimentos e Serviços Eireli	07.738.442/0001-89	405.993,00

**FATO GERADOR:** Solicitação nº 2771/2019 – Processo nº 10.584/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 191/2019.  
**REGISTRADOR:** Coordenadoria Especial de Transporte – CETRA.

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de 07 (sete) ônibus usados, conforme especificações contidas no Termo de Referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Em 12 (doze) meses.

**INÍCIO:** 18/11/2019

**TÉRMINO:** 18/11/2020

**VALOR TOTAL:** R\$ 405.993,00 (quatrocentos e cinco mil, novecentos e noventa e três reais).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam nas tabelas abaixo:

Quissamã (RJ), 02 de dezembro de 2019.

**Fábio Castro da Costa**  
Coordenador Especial de Transporte

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2019  
Julgamento

Página: 1/1

Solicitação : 002771/2019 Licitação : 000191/2019 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 06/11/2019 Comprador : -

Fornecedor : 12544 - F.V. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Telefone :

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	049.30.0042.0	UNIDADE	Ônibus urbano usado, ano de fabricação mínima 2009, ano modelo mínimo 2009, motor Diesel, 02 (duas) portas, capacidade de 36 passageiros sentados, tipo OF 1318, letreiro luminoso com identificação de destino, acessibilidade, veículo revisado, - pneus em bom estado, acima de meia vida, freio a ar, direção hidráulica, piso em perfeito estado de conservação, faróis novos e lanternas novas, tacógrafo, extintor, macaco, chave de rodas, triângulo (equipamentos obrigatórios conforme normas do CONTRAN), cor externa predominante branca. Veículo equipado com janelas corredeiras, saída de emergência e roletas. Veículo equipado com todos os itens de segurança conforme normas do CONTRAN, documentação 2019 totalmente em dia.	MERCEDES	7,0000	57.999,0000	405.993,0000
<b>Total para este Fornecedor:</b> 1							405.993,0000
<b>Total para esta Solicitação:</b>							405.993,0000

© Tecnologia Global Ltda.



**GUARDE GARRAFAS SEMPRE  
DE CABEÇA PARA BAIXO**

**ÁGUA PARADA É  
CRIADOURO DE MOSQUITO**